PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ENCANTADO - ACIE**

CNPJ: 89.311.427/0001-14

Valor repassado: R$ 45.000,00

Inexigibilidade 005/2019

A entidade ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ENCANTADO - ACIE, representada pela sua Presidente Renata Casagrande Galiotto, no dia 27/05/2019, protocolou sob o nº 1623/2019, documentação endereçada ao Gestor a fim de prestar contas do valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) repassados pela Municipalidade para fins de viabilizar ações, conforme o Plano de Aplicação.

O referido processo de repasse objetivou auxiliar a entidade na realização da SUINOFEST 2019, cujo evento tem como objetivo estimular o consumo de carne suína, fomentar a economia do Município, estimular o turismo local, promover e divulgar as empresas locais, bem como proporcionar momentos de cultura e laser para os munícipes. O recurso objeto deste repasse tem como objetivo participar nas despesas de locação e montagem de estandes, cozinha, tablados diversos, locação de gerador de energia, divulgação nos meios de comunicação as atrações culturais, locação de pirâmides para os corredores e abrigo ao público frequentador, entre outros, tudo conforme descrito no Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública e o que consta no Termo de Fomento nº 001/2019, celebrado com o Município de Encantado no dia 06/06/2019.

Os documentos apresentados foram analisados levando-se em conta os requisitos apresentados no art. 66 da Lei nº 13.19/2014:

Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.	De acordo
Relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados	De acordo

estabelecidos no plano de trabalho.	
Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria (elaborado internamente).	De acordo
Documentação contábil comprobatória da movimentação financeira dos recursos.	De acordo
Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento (elaborado internamente).	De acordo
Declaração da OSC da obrigação de manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas.	De acordo

Através da documentação apresentada, a entidade comprova o real cumprimento dos objetivos propostos, conforme Plano de Aplicação que antecedeu os trâmites para a proposição, aprovação e assinatura do termo de fomento e realização do repasse. Desta forma, ao analisar a documentação encaminhada, manifestamos pela regularidade da execução e trâmite do referido repasse, merecendo parecer conclusivo **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** da prestação de contas. Igualmente, fica resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de sansões no caso de serem consideradas irregulares em trabalho de auditoria e revisão.

Encantado, 29 de Novembro de 2019

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo
Gestor designado

De Acordo

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal
23/12/2019